



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública e ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina o reforço do policiamento ostensivo no município de Joinville-SC.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- Joinville, sendo a maior cidade de Santa Catarina com mais de 597 mil habitantes, apresenta alta densidade populacional que demanda maior presença policial para garantir a segurança da população;
- a expansão urbana e o crescimento econômico da cidade têm intensificado a circulação de pessoas e bens, exigindo maior vigilância ostensiva para prevenir delitos contra o patrimônio e contra a pessoa; e
- a população joinvilense tem manifestado preocupação crescente com a segurança pública, solicitando maior presença policial nas ruas para garantir tranquilidade e bem-estar social,

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública e ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, a seguinte Indicação:

"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Fernando Krelling, que sugere a Vossa Excelência o reforço do policiamento ostensivo no município de Joinville-SC, visando aumentar a segurança da população local e prevenir novas ocorrências criminosas. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente."

Sala das Sessões,

Deputado Fernando Krelling

